

1

## NAS JURISDIÇÕES DO IMPÉRIO: ESPAÇO E PODER NA CAPITANIA DO CEARÁ NO SÉCULO XVII

REINALDO FORTE CARVALHO\*

### Resumo

Esta comunicação pretende discutir como se efetivou o processo de expansão do império português na capitania do Ceará no século XVII a partir da relação entre espaço e poder nos limites jurisdicionais da política administrativa implantada na ocupação dos sertões coloniais. Neste sentido justifica-se a problemática partindo da premissa que expõe que a política administrativa colonial do império português foi sendo implementada ao longo do processo de expansão a partir de uma dinâmica própria que se enquadrava dentro das diversas estratégias que eram criadas para resolver os problemas que surgiam dentro do contexto colonial. Os problemas de ordem administrativa sempre convergiam para as questões relacionadas aos problemas das jurisdições político-administrativas coloniais que revelam fissuras e contradições em relação ao processo de organização da capitania que passou a ser caracterizado como um “mundo em confronto” totalmente desordenado pela ausência de ação de uma política jurídica mais enérgica por parte do Império português. A escolha temática foi motivada inicialmente pelas questões levantadas a partir de uma concepção historiográfica que define a estrutura de poder na capitania do Ceará a partir da concentração fundiária resultante do processo de distribuição sesmarial, que se configurou basicamente a partir da dinâmica existente nas relações de trabalho da mão-de-obra escrava indígena, africana livre e pobre. Esta perspectiva historiográfica estabelece que os mecanismos das práticas do poder administrativo colonial eram definidos a partir da concepção do confronto presente nas relações de subordinação da força de trabalho dos poderes dominantes sobre os que eram dominados. Partindo desta concepção buscou-se entender como as relações entre os poderes políticos administrativos se organizavam nesse “mundo em confronto” que se configurava pela total ausência da justiça do rei, e do poder do Estado. Diante desta constatação, buscou-se concentrar essa reflexão sobre a composição dos poderes locais na capitania do Ceará dentro da especificidade da temática que baliza o tempo a partir do século XVII. A escolha do recorte espacial e temporal da capitania do Ceará é referente a condição da mesma dentro do cenário de expansão do império português em que a mesma se encontrava naquele momento. Portanto, esta comunicação se insere na possibilidade de redefinir e redirecionar a discussão que caracteriza a política administrativa na capitania a partir da perspectiva de sua importância a partir da atuação dos poderes locais da capitania do Ceará no contexto da administração colonial do Império português no século XVII.

### Introdução

No início do século XVII acirrava-se a disputa entre o reino luso-hispânico contra as invasões holandesas pelos domínios das varias possessões colônias depois do advento das grandes navegações. A disputa entre as duas potências mundiais naquele momento foi “travada não só nos campos de Flandres e no mar do Norte, como também

---

\* Professor efetivo da Universidade de Pernambuco UPE. Mestre e doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco UFPE. Bolsista programa CAPES. reinaldoforte@yahoo.com.br

2

em regiões tão remotas como o estuário do Amazonas, o interior de Angola, a ilha de Timor e a costa do Chile”. (BOXER, 2002: 120)

A guerra entre o reino ibérico e os exércitos holandeses se estendeu por toda primeira metade do século XVII. O conflito se caracterizou principalmente através das investidas e invasões por parte da armada holandesa nas possessões portuguesas. Segundo Charles Boxer o conflito foi motivado ainda mais pelo fato da união das coroas espanholas e portuguesa que passara a estar sob o comando de Felipe II de Castela, quando da revolta dos países baixos em 1568 contra esse mesmo monarca espanhol. Para Boxer, nesse conflito colonial “Portugal, como membro mais fraco das duas coroas inevitavelmente sofreu mais do que Castela os golpes deflagrados pela potência marítima que lhe era superior”. (BOXER, 2002: 123)

No Brasil os ataques se intensificaram no litoral das capitanias do norte por causa da produção açucareira dos engenhos baianos e pernambucanos. A invasão neerlandesa iniciou primeiramente na Bahia em 1624/5, em seguida Pernambuco no ano de 1630, ocorrendo sucessivamente no Ceará em 1637 e Maranhão 1641.

A invasão holandesa nas terras da capitania do Ceará ocorreu com certa facilidade, devido o abandono e fragilidade que se encontrava o território cearense motivado pelo descaso dos poderes administrativos da coroa ibérica em socorrer e enviar ajuda as tropas militares responsáveis em guarnecer as fortificações na costa da capitania. Para Antonio Manuel Hespanha e Maria Catarina Santos a dificuldade em controlar as vastas extensões territoriais caracterizava a forma de atuação dos poderes presentes na complexa dimensão político-administrativa de um império oceânico. (HESPANHA & SANTOS, 1998: 351)

Diante desta perspectiva analisaremos como foi se configurando a ocupação dos espaços da capitania do Ceará a partir do processo de povoamento através da implantação das principais fortificações militares, bases missionárias e os primeiros aldeamentos, dos limites territoriais e jurisdicionais dos sertões do Ceará.

## **A conquista dos sertões d’El Rey**

No contexto dos conflitos ibéricos a expansão nos domínios portugueses se efetivou através do processo de povoamento das terras desocupadas que eram vistas

3

como os vastos sertões coloniais. Sob o comando da política administrativa da monarquia espanhola as tropas militares, religiosas e de colonizadores adentravam o espaço colonial das possessões ultramarinas portuguesas estabelecendo os primeiros núcleos de ocupação e povoamento colonial.

Neste contexto as terras do Ceará se enquadravam dentro do projeto expansionista colonial como espaço a ser explorado, ocupado e povoado pela estrutura político-administrativa da coroa ibérica.

Em junho de 1603, o capitão-mor Pero Coelho de Souza partiu da Paraíba com o intuito de conquistar, explorar e expulsar os franceses do Maranhão, e assim, consolidar o expansionismo ibérico nas terras do norte do Brasil. A expedição de Pero Coelho de Souza era composta de uma guarnição de soldados e índios domesticados.<sup>1</sup>

A jornada militar de Pero Coelho de Souza adentrou os sertões da capitania da Paraíba rumo ao norte, chegando às terras do Ceará onde fez algumas incursões na ribeira do Rio Jaguaribe mantendo contato e tendo êxito junto aos líderes de populações indígenas. Pero Coelho seguiu em “marcha passando pelo Camocim chegando a Serra da Ibiapaba com mais alguns índios domesticados no dia 20 de janeiro de 1604”. (STUDART, 2001: 3)

Segundo Pedro Thebérge a expedição de Pero Coelho “depois de alcançar diversos triunfos contra Mel Redondo, um dos maiores chefes d’esta, logrou sujeitá-lo ao domínio portuguez”. (2001: 18)

No entanto, apesar do esforço empreendido a expedição de Pero Coelho de Souza não logrou êxito chegando ao fim depois de uma querela com o chefe indígena Juripariguassú (Grande demônio). Com este problema Pero Coelho pretendeu retirar-se para o Maranhão, rebentando assim uma revolta entre os soldados que o pretendiam assassinar, forçando-o a fugir as pressas para as terras do Jaguaribe.

Os esforços de empreender novas expedições nas terras do Ceará, a coroa portuguesa continuou efetivando suas ações através das missões jesuíticas lideradas

---

<sup>1</sup> Conforme o Barão de Studart, Pero Coelho de Souza mandou três barcos com mantimentos, pólvora e munições para o rio Jaguaribe, partindo ellye da Parahyba por terra com 65 soldados, entre os quaes Manoel de Miranda, Martins Soares Moreno, Simão Nunes, João Cide, João Vaz Tataperica e dois línguas Pedro Cangatan e Tuimmirim (este francez etc). [...] Acompanharam-o também 200 índios frecheiros cujos principaes eram Mandiocapuba, Batatam, Caragatim (Tobajaras) e Garaquinguirá (Poiguar). (2001: 3)

4

pelos padres Francisco Pinto, que foi morto pelos índios Tocarijus em 1608, e pelo seu ajudante Luiz Figueira que conseguiu fugir a esse ataque voltando para o Recife.

No ano de 1613 chega ao Ceará a expedição de Jeronymo de Albuquerque que recebera ordens diretas do Governador Diogo de Souza de expulsar os franceses das terras do Maranhão. A mesma contava com quatro navios composto com 100 soldados, acompanhando a expedição vinha Martins Soares Moreno que assumia o comando do presídio desta capitania, em seguida partindo para a campanha da conquista do Maranhão juntamente com a expedição de Jeronymo de Albuquerque, deixando em seu lugar um parente seu o sargento-mor Estevam de Campos.

Martim Soares Moreno retornaria ao Ceará no ano de 1621, agora assumindo o cargo de capitão-mor da dita capitania com a missão de reerguer e guarnecer as fortificações na costa do Ceará fortalecendo assim o combate contra as armadas invasoras externas.

A campanha do capitão-mor Martim Soares Moreno nas terras do Ceará durou pouco tempo, no ano de 1631 recebe ordens para retornar a Pernambuco com a missão de combater os holandeses na guerra de resistência que durou 1630 a 1637, deixando seu sobrinho Diogo da Veiga Cabral no comando da capitania do Ceará.

No ano de 1637 os holandeses aportaram nas terras do Ceará quando uma flotilha composta por duas embarcações composta por 125 soldados e 25 índios ancorou e desembarcou facilmente sem nenhuma resistência por parte dos moradores locais no porto do Mucuripe comandados pelo Major Joris Garstsman com a missão de apoderar-se do forte de São Sebastião localizado na barra do rio Ceará, outrora reerguido pelas tropas portuguesas sob o comando de Martins Soares Moreno. A fragilidade das fortificações portuguesas na costa cearense fica mais evidente no relato do cronista Pedro Thebérge quando expõe, que “chegado às praias do Ceará mandou da aviso com toda a segurança ao principal denominado Algodão, chefe de uma das nações de Índios, e effectuou o desembarque de sua gente que fez desfilar pela praia onde se encontrou com os índios q vinham se reunir à elle, trazendo bandeiras brancas em signal de amizade”. (2001: 41)

No entanto, no ano de 1640, ocorre o rompimento da união entre Espanha e Portugal dando inicio ao processo de restauração do trono português com a elevação da

5

família de Bragança ao poder, começava então uma reação contra os domínios batavos no Brasil, e em outras partes do império que ficou conhecida como a “Guerra da Restauração ou Aclamação (1640-1668)”.

Em Pernambuco a reação portuguesa se efetivou na árdua campanha dos Guararapes (1648-1649), que teve a incontestável atuação de alguns líderes locais nesse movimento como faz referência Pedro Thebérge a carta de Padre Antonio Vieira a guerra contra os holandeses:

*Neste mesmo anno de 1644 João Fernandes Vieira que se viera estabelecer no Recife e vivia entre os inimigos, de combinação com André Vidal de Negreiros e Martins Soares Moreno, sublevou-se contra os Holandezes e ateou por tal modo a insurreição que elle mesmo intitulou da Divina Liberdade, que tornando-se suspeitos aos inimigos, vio-se obrigado a fugir do Recife em julho de 1645, e poz-se á testa dos independentes que de toda a parte correram as armas, e á 3 de agosto derrotou os invasores na batalha do monte Tabocas.*

*Poucos dias depois, tendo-se reunidos as tropas de André Vidal e Martim Soares Moreno, de Camarão e de Henrique Dias, atacou-os outra vez no Engenho da Casa-forte, onde os derrotou completamente; rendeu-a fortalezas de Nazareth, Porto-calvo, e do Rio de San Francisco. (THEBÉRGE, 2001: 48)*

Em 1647 André Vidal de Negreiros vai socorrer as terras do Ceará, depois entrou em direção ao Rio Grande recolhendo todo espojo e gado que pudesse arrematar, retornando para o Ceará. Em 1655 é criado o Estado do Maranhão e Grão-Pará e André Vidal de Negreiros é escolhido como governador geral do Maranhão.

### **Demarcando as fronteiras coloniais**

*O Conselho Ultramarino recommenda a El-Rei que em virtude das noticias chegadas a Lisboa e de accordo com o que requisitara André Vidal de Negreiros ordens que de Pernambuco vão os socorros de que carecer o Ceará emquanto Maranhão por falta de cabedal não puder fornecel-os. (STUDART, 2001: 72)*

Em 08 de Julho de 1656 o Conselho Ultramarino recomenda ao monarca português a liberação das terras do Ceará da capitania do Maranhão transferindo-as para a jurisdição da Capitania de Pernambuco com base nas notícias de André Vidal de Negreiros que informava aos representantes do reino sobre as dificuldades que a capitania do Maranhão passava naquele momento, de não ter como socorrer as terras do Ceará das péssimas condições em que a mesma se encontrava. André Vidal de

6

Negreiros solicitava assim, urgência para resolver os problemas não só do Estado do Maranhão e Pará, como também do território dos vastos sertões cearenses.

Segundo Ângelo Emilio Pessoa da Silva no período pós restauração e expulsão dos holandeses a “organização administrativa resultava na disputa sobre jurisdições, que opunham autoridades diversas, seja por motivos substantivos e negócios, seja por rivalidades e ódios pessoais que contribuía para envenenar ainda mais o ambiente”. (2001: 5)

Para Ângelo Emilio a expressividade da figura de André Vidal de Negreiros na resolução de conflitos é reflexo da sua vitoriosa participação na campanha de expulsão dos holandeses na capitania de Pernambuco sendo nomeado como governador do Estado do Maranhão onde permaneceu de 1655 a 1656. A frente do governo do Maranhão enfrentou um acirrado clima de disputa entre os colonos e os jesuítas pelo controle da população indígena fazendo-o desenvolver uma política com medidas favoráveis aos jesuítas, o que possibilitou o apoio irrestrito do Padre Antonio Vieira responsável pelos inacianos na capitania do Maranhão, depois sendo transferido para Pernambuco, assumindo assim o cargo de governador desta disputada capitania.

Presumi-se que para André Vidal de Negreiros a prioridade naquele momento enquadrava unicamente os conflitos internos da capitania do Maranhão que estava sob seu comando direto e uma eminente invasão neerlandesa, o que condicionava a preocupação com os espaços periféricos dos sertões cearenses como secundários dentro da ordem de interesses pessoais.

No contexto em questão, a condição da capitania do Ceará era de total fragilidade em relação ao controle do espaço territorial dentro do processo de ocupação dos domínios português frente às invasões externas, pois a mesma carecia de uma estrutura militar que pudesse guarnecer o litoral contra uma possível segunda invasão holandesa. Segundo Diogo Ramada Curto, a idéia de uma potencial ameaça holandesa agora apoiada pelo próprio Estado, se configurava “pelo fato de a nação holandesa estar habituada a guerras longas e dispor de um exército capaz de desestabilizar o sistema político republicano se mantivesse ocioso”. (2009: 271)

Em meio a esse processo o espaço territorial da capitania do Ceará era caracterizado como uma zona intermédia sem nenhuma definição ou interesse por parte

7

da Coroa portuguesa dentro da projeção da economia mercantilista, pelo fato da mesma naquele momento ser vista como mais um espaço na “vasta zona de trânsito e visitação na hinterlândia englobada na designação de “sertão””. (MORAES, 2000: 401)

Segundo Clovis Ramiro Jucá Neto, a pouca importância da capitania do Ceará se dava pela posição periférica que a mesma tinha em relação ao conjunto dos interesses econômicos e geopolíticos da coroa portuguesa em relação à totalidade das ações implementadas nos vastos territórios da nova Lusitânia da América Portuguesa. Para Jucá Neto a periférica posição ocupada pela capitania do Ceará se caracterizava basicamente pela sua pouca “expressão”, e “sua reduzida importância revela-se por meio do baixo investimento da técnica na adequação do seu espaço territorial e de suas vilas às normas provenientes de Lisboa”. (2007: 111)

De acordo com Jucá Neto, a capitania do Ceará naquele momento estava incluída como uma área de pouco investimento para o projeto expansionista da coroa portuguesa. Isso é justificado pelo fato de que no processo de organização do espaço dos sertões das conquistas, a capitania do Ceará se encontrava como território neutro e de trânsito entre dois extremos, o da costa litorânea leste atlântica e o da fronteira oeste do Maranhão e Grão-Pará que eram pontos estratégicos em relação às invasões externas e o controle fronteiriço do Tratado de Tordesilhas com a coroa espanhola.

Partindo dessa premissa, se faz necessário entender como foi se estabelecendo os limites fronteiriços e os poderes de jurisdições do império português no território que englobava a capitania do Ceará juntamente com a do Piauí, Maranhão e Pará como parte do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

### **Limites e jurisdições nas terras da conquista**

A conquista do espaço geográfico das capitanias do norte do Brasil foi sendo efetivado gradativamente ao longo do século XVII a partir de diversas expedições militares e jesuíticas que adentravam o inóspito e desconhecido território dos sertões colônias. Tais expedições estavam encarregadas de estabelecer o avanço do processo expansionista do império português; o reconhecimento dos espaços a serem explorados; o contato inicial com as populações indígenas; a definição dos marcos e limites

8

jurisdicionais das fronteiras; a implantação de fortificações, juntas missionárias e dos aldeamentos indígenas e de colonos na ocupação das novas possessões portuguesas.

Considerando a posição geográfica da capitania do Ceará como território periférico, intermediário e de pouca expressividade diante de um contexto da eminência de uma possível nova invasão holandesa, as áreas litorâneas e de fronteiras eram priorizadas aos olhos da coroa portuguesa com uma maior projeção de suas guarnições militares e jurisdicionais. Sobre essa questão Nauk Maria de Jesus afirma que no contexto do expansionismo lusitano na fronteira oeste da América portuguesa os territórios fronteiriços eram espaços de disputas, ameaças e de contínua tensão que era caracterizado principalmente na retórica dos moradores destas áreas coloniais, como um lugar de risco:

*Ao invocarem essa fronteira colonial, lembravam ao rei que não estavam em qualquer lugar da colônia, mas numa área litigiosa, distante, mantida às suas próprias custas e de interesse da monarquia portuguesa, por isso, eram merecedores da atenção régia. Essa era uma forma de demonstrar o risco que corriam, ao mesmo tempo em que reafirmavam o pacto colonial entre súditos e soberano. (JESUS, 2006: 33)*

Um elemento importante era que essas áreas de riscos possibilitavam a projeção de determinados indivíduos em relação a funcionalidade e dinâmica do império português na obtenção de vantagens pessoais como mercês, títulos, cargos e outros benefícios pessoais. Para Nauk Maria de Jesus é comum perceber na documentação que “os moradores da fronteira enfatizavam o discurso de que eles estavam sempre prontos para colaborar na conquista diante do perigo representado pelos espanhóis e pelos índios”. (2006: 32)

Diante desta perspectiva, os sertões da capitania do Ceará não estavam constituídos como parte integrante do projeto da Coroa portuguesa no processo de consolidação da conquista, ocupação e povoamento do espaço colonial das capitanias do norte do Brasil. De acordo com Diogo Ramada Curto, a importância da manutenção das capitanias do Brasil, se caracterizava dentro de um “profundo sentido estratégico”, mesmo não tendo tanta expressividade naquele momento para a empresa colonial, como no caso das “capitanias do Pará, Maranhão e Ceará, as quais nada rendiam para a coroa, pois pertenciam ao governador do Maranhão”. (2009: 266)

9

Para Diogo Ramada Curto, as estratégias de controle e domínio sobre as possessões coloniais se configuravam como um mero elemento atenuante na consolidação da conquista dos territórios coloniais que devido os próprios colonizadores portugueses negligenciaram a ocupação dos sertões coloniais.

*As entradas no sertão, destinadas a capturar índios, são também objeto de uma forte condenação, tanto pelo fato de revelarem a cobiça e os interesses privados quanto também por contrariarem a fixação no interior e a exploração das riquezas mineiras. Compreende-se, assim, que as terras situadas no interior do Brasil, o sertão, não tivessem sido exploradas, “por negligência dos que, sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos””. (CURTO, 2009: 268)*

Para Antonio Carlos Robert Moraes a condição de demarcação dos limites setentrionais entre a capitania do Ceará até a indefinida fronteira amazônica, demarcava assim a expansão, ocupação e consolidação do território lusitano pós-restauração, e expulsão dos holandeses nas capitanias do norte do território do Brasil. Segundo Moraes, esse processo teve um “papel crucial para a manutenção do domínio português da região: as fortificações militares e as missões religiosas. Ambas, como visto, sendo “instituições de fronteiras””. (2000: 398)

No contexto em questão, o Ceará estava sob o controle militar da capitania do Maranhão que era formada pelo Estado do Maranhão e Pará, que se encontrava em meio a expulsão das forças holandesas e o processo de povoamento do espaço da Amazônia colonial. De acordo com Antonio Carlos Robert Moraes “a importância estratégica do domínio do Maranhão a da foz Amazonas foi bem avaliada pela geopolítica imperial filipina, o que se expressa nos esforços empreendidos pela fortificação e pelo povoamento da região”. (2000: 351)

Segundo Rafael Chambouleyron a Coroa portuguesa mobilizava-se em promover através de uma série de decretos diversos envios de “socorros” tanto para as capitanias do Maranhão e Para como também para a do Ceará, vejamos:

*Novo decreto de 1645, determinava o financiamento de 100 soldados, sendo 60 para o Maranhão e 40 para o Ceará, além de munição e ferramentas. Mais uma vez, o rei recomendava ao Conselho da Fazenda que fizesse “partir esse socorro com a maior brevidade que for possível, porque segundo o estado em que ali se acham as coisas não permite a partida dele um só momento de dilação”. Um ano mais tarde, em relação da*

*ameaça, pelos “avisos que há de que poderão os holandeses [tomar] as capitânicas do Estado Maranhão, particularmente, as do Pará”, Dom João IV determinava o envio de mais 100 soldados. (CHAMBOULEYRON, 2010: 49)*

No entanto, parece que os “limites das terras do Ceará nunca foram bem claramente determinados, porque nunca deixou o Ceará de se dirigir ao governo de Pernambuco para socorrer-o nos casos urgentes e solver as dificuldades que ocorriam”. (THEBÉRGE, 2001: 96)

De acordo com Pedro Theberge os fatos ocorridos neste contexto da a entender que o Ceará de direito pertencesse ao Maranhão, que de fato dependia do Estado do Brasil, mas que existia uma indeterminação de limites de jurisdições e demarcação de fronteiras geográficas entre os mesmos.

*Para fazer cessar este estado duvidoso e evitar as competências de jurisdição que d’ahi se originavam, El-Rei D. Pedro separou definitivamente a Capitania do Ceará do Estado do Maranhão, para reunir ao do Brazil, annexando-a por Carta Régia de 1680 á Capitania Geral de Pernambuco, da qual ficou dependente de então em diante como Capitania de segunda ordem. Foi n’esta ocasião que veio tomar conta do commando da Fortaleza, por parte do Governador Geral de Pernambuco, o Capitão-mór Sebastião de Sá, o qual n’elle se conservou pouco tempo, pois que á 14 de Junho de 1681 foi despachado Capitão-mór Governador da Capitania do Ceará por três annos, e por Carta Régia, o capitão Bento de Macedo Farias. Ignora-se se elle tomou posse do governo, e quanto tempo n’elle se conservou, não se tendo mesmo noticia de outro Governador até o anno de 1690. [...] Pedro Lelou succedeu á este e conservou-se na Capitania (suppõe-se) por espaço de dez annos, pois até o anno de 1700 não se faz menção de outro Governador. (THEBÉRGE, 2001: 97)*

Esta condição pode ser analisada a partir da composição dos vários mapas produzidos por viajantes e naturalistas enviados para a colônia pelos monarcas portugueses ao longo dos séculos de exploração, que tinham como função básica delimitar os espaços ocupados e povoados pelo Estado português dentro dos limites geográficos e territoriais das capitânicas.

Segundo o Barão de Studart os problemas de jurisdição que envolvia as terras do Ceará foram resolvidas a partir da Resolução régia de 19 de julho de 1657, enviada ao governador do Maranhão, dizendo que o representante da capitania de Pernambuco responderá pelo auxilio nos momentos difíceis “posto que a capitania do Ceará lhe hé subordinada, e o virá a ser em tudo, como do Maranhão puder ser occorrida e provida por de presente o ser de Pernambuco por S. Magestade por consideração de seu serviço

11

e a requerimento do governador seu antecessor o haver assi rezoluto e mandado”. (2001: 71)

Os problemas de jurisdição sempre foram freqüentes desde o início do processo de colonização das capitanias do norte. No caso das terras do Ceará, a mesma nesta conjuntura sempre ocupou uma posição pouco expressiva para o tipo de economia colonial que estava sendo implementada no litoral e nas capitanias do sul. Para a Coroa as terras do Ceará naquele momento ocupava nada mais como um simples espaço territorial entre fronteiras, e com a função de um mero entreposto militar entre o Estado do Brasil e do Grão-Pará, posição essa que a mesma passou a ter principalmente depois das invasões holandesas.

Diante deste quadro, a participação dos primeiros colonizadores restringiu-se parcialmente ao controle militar da capitania, com uma pequena guarnição de soldados na Fortaleza erigida no litoral cearense. Em meio a esse contexto a capitania foi governada por capitães-mores, ficando subordinada no período da segunda restauração portuguesa às determinações do governo do Maranhão até 1656, e ao de Pernambuco até 1799.

Em relação aos sertões das terras do Ceará, era caracterizado especificamente pela pouca expressividade que o mesmo tinha para o tipo de economia colonial que naquele momento vinha sendo colocado em prática pelo colonizador português e que estava “intrinsecamente imbricado com a lavoura canavieira”. (VIEIRA JUNIOR, 2004: 23)

Diante deste quadro, as dificuldades iniciais relacionada às questões de limites e jurisdições nas terras do Ceará podem ser descritas e caracterizada pela: indefinição política e administrativa do “território cearense; a inexpressividade produtiva das terras do Ceará em relação à econômica colonial da atividade canavieira; e a condição geomorfológica composta pela grande área dos sertões<sup>2</sup> que predominava em grande parte todo o espaço da capitania do Ceará”. (SOUSA BRASIL, 1997: 135)

---

<sup>2</sup> Cf. Souza Brasil que faz uma descrição sobre as características dos sertões cearenses dizendo que: Dá-se este nome a todo terreno do interior que não é serra. Consta de terrenos seccos, formado de serrotes baixos e pedregosos. Ou tabuleiros duros, e arenosos, que se vão elevando estas porções do sertão são as únicas q que o sertanejo pode recorrer para plantações de legumes e vasantes. Todo o resto do sertão só produz pastagens de boa qualidade como capim chamado mimoso e panasco de que se cobremos tabuleiros e serrotes, e que é excelente alimento para o gado progressivamente do litoral para o interior, cortados por muitos rios e ribeiros, que correm somente na estação chuvosa.(1997: 135)

12

Estas questões apontam para uma especificidade relacionada ao problema de jurisdição na capitania do Ceará, que é o processo lento e tardio de ocupação e povoamento de colonos e missionários que passou a ser mais efetivo a partir de doação sesmarial do território cearense, que conforme a historiografia culminou com o processo de enfrentamento violento com as populações indígenas que habitavam os sertões da capitania naquele momento. Esse processo de conflito se agudizou mais ainda com o estabelecimento de pequenas fazendas nas margens das principais ribeiras do sertão e nos espaços que iam sendo distribuídos com o avanço do gado nas terras solicitadas, nesse sentido, “os currais proliferavam”. (VIEIRA JÚNIOR, 2004: 27)

De acordo com Antonio Otaviano Vieira Júnior a expansão pecuarista no sertão nordestino teve início com a inserção das principais famílias de colonos como no caso da casa dos Garcia D’Ávila, que foram os precursores na implantação dos primeiros currais de gado que surgiram no sertão nordestino às margens do rio São Francisco.

*Ao longo de mais de 100 anos, os D’Ávila passaram a criar gado nas margens do São Francisco, com recursos próprios ou através do arrendamento de terras a terceiros. Comandando um exército composto por índios e arrendatários e muitas vezes com ajuda de outros criadores que tinham propriedades espalhadas pelo sertão, essa família, de geração em geração, passou a se constituir numa organização militar privada da qual a coroa prontamente se valia. Tal dependência, fundamentalmente de cunho militar, dizia respeito ao combate as tribos que se insurgiam contra a autoridade portuguesa, e até mesmo na consolidação do domínio português diante das investidas francesas em território brasileiro. A Casa da Torre [ sede dos D’Ávila], dentro de tais circunstâncias, tornou-se um potentado econômico, político e militar, e configurou, ao longo do século XVII, a principal [ou uma das principais] força[s] de colonização do Nordeste. (VIEIRA JÚNIOR, 2004: 27)*

Segundo Vieira Júnior, a “pecuária se estabeleceu como principal indústria do sertão do Nordeste, que tornou economicamente viável a ocupação desse território por representantes da coroa portuguesa”. (VIEIRA JÚNIOR, 2004: 27)

Entretanto, Kalina Vanderlei Silva ressalta que os empreendimentos pecuarista eram basicamente de caráter privado. Esta perspectiva estabelecia que a “coroa, depois de uma série de expedições de abertura de caminhos, no século XVI, relegou essa área, uma vez que não se inseria plenamente em seus projetos de produção de exportação”. (2010: 137)

Para Kalina Vanderlei Silva nesse processo a atuação da Coroa se caracteriza em:

*Limitar-se a doar sesmarias e regular critérios mínimos de produção para os currais, eximindo-se de intervir no sertão, mantendo o que resultaria na dificuldade posterior de implantar a lei do reino na região. Assim foi que a conquista dos interiores das capitanias do norte, no século XVII, tornou-se tarefa dos senhores, seguindo o modelo inicial do projeto de colonização onde aos donatários e seus colonos cabia a instalação da indústria produtora, e a defesa do território contra a concorrência externa e a resistência interna (**Grifo nosso**). (2010: 137)*

As dificuldades de ocupação das terras do Ceará são decorrentes do próprio processo de povoamento dos “sertões de dentro” que foi avançando gradativamente pela ação missionária e o estabelecimento dos primeiros núcleos de colonos que estabeleceram a partir da inserção da pecuária. (PRADO JUNIOR, 2006: 61)

De acordo com Pedro Theberge esse processo foi sendo estabelecido progressivamente “ao passo que os missionários iam estendendo suas missões para o interior da capitania, os colonos iam também se apoderando das terras próprias para a criação do gado, e solicitavam dos Monarcas portugueses doações ou datas de sesmarias d’ellas”. (2001: 86)

Segundo Antonio Bezerra as datas de sesmarias da capitania do Ceará só foram concedidas a partir de 1678, a qual começava do rio guamaré, na atual comarca do Assú, no Rio Grande, pertencentes ao capitão João de Castro Fragoso, José Coelho de Barros e Francisco de Almeida de Vilhena, constando de uma légua em quadro para cada um, pela costa do mar, começando da parte do sul com o primeiro irmão. Conforme Bezerra, as datas foram concedidas pelos “membros do governo interino da Bahia, Agostinho de Azevedo, Álvaro de Azevedo e Antonio Guedes de Brito em 5 de abril de 1678”. (2009: 32)

A penetração para o interior dos sertões sempre se fazia seguindo o curso dos rios, no caso do Ceará, o rio Jaguaribe e o Acaraú foram os que se prestaram primeiro para este processo de povoação, como referencia Theberge:

*Já na época da ocupação holandesa os sertões do Ceará criavam grande cópia de gado, pois é sabido que, durante a grande guerra contra os holandeses, no decurso do anno de 1647, sentindo-se no arraial dos portugueses grande falta de viveres, André Vidal de Negreiros sahiu para o Ceará em dias de agosto e chegando ao Rio Grande ahi se deteve torturando e destruindo tudo, em quanto voltava d’aquella capitania o capitão João Barbosa Pinto, à quem incumbiu de receber e conduzir o gado que se pudesse ajuntar, o qual constou no todo de um magote de 700 rezes, e que serviu de*

*grande allivio aos combatentes. Este fato prova que já n'este tempo existiam fazendas situadas até certa distancia do litoral, e que ellas produziam não pequena quantidade de gado. (2001: 87)*

Entretanto, é necessário frisar que o processo de povoamento dos sertões de dentro das terras do Ceará antes mesmo das primeiras inserções dos colonos pelas ribeiras do Jaguaribe e Acaraú, também se deu através da colonização dos desbravadores baianos, que subiram o São Francisco em direção do Piauí chegando ao sertão do Cariri cearense. Para Capistrano de Abreu, se a Bahia ocupava os “sertões de dentro, escoavam-se para Pernambuco os sertões de fora, começando de Borborema e alcançando o Ceará, onde confluíam a corrente baiana e a pernambucana”. (1998: 135)

No entanto, segundo Pedro Puntoni a explicação para a expansão deve ser buscada nas dificuldades da situação econômica da colônia, e não em uma dinâmica quase “natural” de crescimento. Segundo Pedro Puntoni, o “governo-geral, notadamente a partir de Afonso de Castro do Rio Mendonça (1671-75), passou a incentivar e coordenar este movimento de “ocidentalização da colônia”<sup>3</sup> que tinha como “objetivo manter povoado o interior da América, expandir a ocupação da empresa colonial e, ao mesmo tempo, enfrentar os problemas que esta mesma expansão criava”. (2002: 26)

Para Puntoni, é necessário entender que no processo de ocupação do sertão, o mesmo era dinamizado pelo incremento do povoamento e pela diversificação das atividades produtivas que foi implementada pela Coroa como forma “alternativa de repor as perdas do trato colonial” que ao “lado do gado, seguiam as expedições em busca de riquezas, pedras e metais preciosos”. (2002: 25)

Seguindo a essa lógica no processo de povoamento José Eudes Gomes expõe que a confluência das correntes baianas e pernambucanas se configura num vasto conjunto de conflitos entre colonos, missionários e índios dentro do processo efetivo de conquista colonial da capitania do Ceará pelas entradas e expedições que se extremaram na violência da “guerra dos bárbaros”. (2010: 139)

---

<sup>3</sup> cf. Pedro Puntoni, associado a este processo de “ocidentalização” da empresa colonial, um outro vetor da expansão da presença portuguesa nos sertões de fora foi a busca de um caminho terrestre que ligasse o Estado do Maranhão ao do Brasil. Este caminho era uma necessidade de longa data, não só pela ajuda ao comércio entre os dois Estados, como pelas fronteiras que abria. (2002: 26)

15

Portanto, diante desta perspectiva é correto afirmar que a ação da Coroa portuguesa em relação a ocupação dos sertões de dentro seguia a lógica do projeto colonizador da política administrativa que estabelecia uma liberdade de atuação nos limites do poder de mando no processo de povoamento do sertão. Partindo desta perspectiva, a Coroa não interferia na ação cometida no processo de ocupação dos sertões pelos representantes do reino, e em determinado momento, flexibilizava as leis fazendo vistas grossas ao que ocorria no interior da colônia, principalmente quando agudizava-se o enfrentamento entre colonos e populações indígenas.

### **Bibliografia**

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial: 1500-1800 & os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. 2. Ed. Brasília: UnB, 1998.

BEZERRA, Antonio. *Algumas origens do Ceará: defesa ao Desembargador Soares Reimão à vista dos documentos do seu tempo*. Edição Fac-simile. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009.

BOXER, Charles. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém-Pa: Ed. Açaí/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/ Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos coloniais (séculos XV a XVIII)*. Campinas-Sp: Editora Unicamp, 2009.

GOMES, José Eudes. *As milícias d'el Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos. A administração na fronteira oeste da América portuguesa (1719-1778)*. Niterói: UFF, 2006.

HESPANHA, Antonio Manuel & SANTOS, Maria Catarina. "Os Poderes num império oceânico". In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. 4º volume. Lisboa: Editora Estampa, 1998.

16

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI*. São Paulo: Hucitec, 2000.

NETO, Clovis Ramiro Juca. *A urbanização do Ceará setecentista - As vilas de Nossa Senhora da Expectação do Icó e de Santa Cruz do Aracati*. Salvador: UFBA, 2007.

PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

PRADO JÚNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 2002 (Estudos Históricos; 44).

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010.

SILVA, Ângelo Emilio Pessoa da. “Vidal de Negreiros: um homem do atlântico do século XVII”. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

SOUSA BRASIL, Thomaz Pompeo de. *Ensaio estatístico da província do Ceará*. [1863]. Tomo I. Ed. Fac-simile. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

STUDART, Barão de. *Datas e factos para a história do Ceará*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

THEBÉRGE, Pedro. *Esboço histórico sobre a província do Ceará*. Edição Fac-simile. Tomo I. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

VIERA JÚNIOR, Antonio Otaviano. *Entre paredes e Bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.